



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.719/2026.

Assunto: Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados, exceto agentes políticos, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.719/2026**, que Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados, exceto agentes políticos, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 120/2026, de que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo e também do Poder Legislativo, conforme prevê o art. 37, X da Constituição Federal. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de março de 2026.

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 6.719/2026**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de março de 2026.

GILMAR COSTA
Membro

ROBERTO MARQUES
Membro

